



*Município de Guaranésia*

MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 317, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações,

**RESOLVE:**

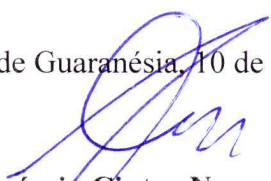
**Art. 1º.** Nomeia a servidora **Andréia Aparecida da Silva**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1198, para exercer a **Função de Membro da Comissão Para Recebimento de Materiais da Prefeitura de Guaranésia, pela Secretaria Municipal de Obras**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Municipalidade, com vencimentos e vantagens inerentes à atribuição, de acordo com a legislação vigente.

**Art. 2º.** O membro nomeado deverá prestar compromisso de seu cargo, na forma da lei.

**Art. 3º.** Fica concedida a gratificação prevista no art. 36, da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações, em especial a Lei Complementar n.º 152 de 30 de agosto de 2024.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 10 de setembro de 2024.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2021/2024**